



LEI 673 DE 21 DE MAIO DE 2026

“Altera a Lei Municipal nº 626/2024 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 626/2024, para criar novas vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

CARGO DE MOTORISTA I – CNH B

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
18	02	20

CARGO DE MOTORISTA II – CNH D

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
18	06	24

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
50	6	56

CARGO DE ENFERMEIRO

Número de Vagas Existentes antes da edição desta Lei	Número de Vagas criadas por esta Lei	Número Total de Vagas
07	03	10

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, 21 de maio de 2026.


Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal